



GONDOMAR

época

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Gabinete de Mercados e Feiras e Eventos Promocionais

EDITAL

JOSÉ FERNANDO DA SILVA MOREIRA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 27 de outubro de 2017 e tendo em consideração os arts 24º e 28º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

Para aceitação de candidaturas para a ocupação de uso de espaço público durante a **Época Natalícia - na União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim**, o prazo decorrerá, até ao próximo dia 11 de dezembro de 2017.

ANEXO I - LUGARES LIVRES

Ocupação de uso de espaço público – Época Natalícia - De 16 de dezembro a 07 de janeiro	
União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim	
Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Pão, Doces, Nozes	Lugar 01 – 4mx2m
	Lugar 02 – 4mx2m
Pipocas, Algodão doce e Castanhas Assadas	Lugar 03 – 2mx1m

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº 48º)	
a)- Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,80€ - por dia e por m2
b)- Pela emissão de licença para parte do período da festividade	2,00€ - por dia e por m2

O ato público de atribuição dos espaços, será levado a efeito nas instalações do Gabinete de Mercados e Feiras, localizado na Rua da Cal, freguesia de Gondomar (S. Cosme), no dia 13 de dezembro de 2017, pelas 10h00, perante a Comissão composta pelo Vereador do Gabinete de Mercados e Feiras e Eventos Promocionais, José Fernando da Silva Moreira, que presidirá a este ato público, pelo Coordenador Técnico, Sr. José Paulo Sousa Pacheco e pelo Fiscal Municipal Sr. Manuel José Santos Paiva.

O período para a ocupação de uso de espaço público acima mencionado poderá ser alterados em situações devidamente fundamentadas.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 20 de novembro de 2017.

Por delegação do Presidente da Câmara.

O Vereador do Gabinete de Mercados e Feiras e Eventos Promocionais


(José Fernando da Silva Moreira)



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Gabinete de Mercados e Feiras e Eventos Promocionais

GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

